



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos dezessete dias do corrente mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e dezessete minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno e a Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou após a leitura dos respectivos Pareceres Comissões e Jurídico, para 2ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: 1º) Projeto de Lei nº 010/17, de autoria do Executivo Municipal que “Extingue a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUELUZ – FMSQ, seus cargos e dá outras providências”, conforme Ofício GP/SAJ Nº 052/17 – R.E.U. (C/ PARECERES e cópia aos Edis). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 010/17, aprovado por unanimidade e nominalmente; 2º) Leitura dos respectivos Pareceres DO PROJETO DE LEI Nº 011/17, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o

**Município a celebrar Convênio com Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, conforme Ofício GP/SAJ N° 051/17, COM PARECERES E Cópia aos Edis.**

Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 011/17, aprovado por unanimidade e nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 17ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 17 de março de 2017, às 08:18 horas.

Presidente:

1º Secretário: